



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 134.451/2018

CONTRATO Nº 001/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO (CREA/ES), E A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO (CREA/ES)** Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 5.194/66, com sede na Rua Izidro Benezath, 48, Edifício Six, Enseada do Suá — Vitória — ES — CEP: 29050-300, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.055.235/0001-37, neste ato representado por sua Presidente Eng. Civil **LUCIA HELENA VILARINHO RAMOS**, nomeada conforme Termo de Posse realizado na 1037ª Sessão Plenária de 28/12/2017, inscrita no CPF sob o nº 394690937-04, portadora da Carteira de Identidade nº 225762-SSP-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediado(a) na Rua machado de Assis, 50, Prédio 02, Santa Lúcia – Campo Bom/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, Gestor financeiro, residente e domiciliado na Rua Heitor Kramer, 48, Guarujá, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 2086252737, expedida pela SJS/II RS, e CPF nº 007.275.350-13, e o Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 13.027.063.209-SSP/RS e CPF nº 952.835.520-04, com endereço profissional na Rua Dezoito de Novembro, nº 273, 6º andar, Navegantes, Porto Alegre/RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 134451/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Contrato 001/2019, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 017/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Em função do disposto na Cláusula Primeira deste aditivo, o subitem “2.1.” da Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

"2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 10 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes e nos limites dos termos do art.57 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: (...)."

3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Fica inalterada a Cláusula Terceira – Preço do Contrato originário e de seu Primeiro Termo Aditivo, em especial quanto os valores dos descontos de 1,91% e 5,20% aplicados sobre o consumo mensal estimado de combustível e da manutenção.

4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do CREA-ES nas rubricas nº 1313 – Combustíveis e Lubrificantes, 1314 – Peças e Acessórios e 1385 – Manutenção e Conservação de Veículos do orçamento do CREA-ES.

5. CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2020.


Eng.ª Civil LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS
PRESIDENTE DO CREA-ES

LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865763
071

Assinado de forma digital por
LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865763071
Dados: 2020.12.09 15:50:28 -03'00'

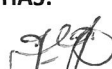
DIEGO VITÓRIA DE MORAIS
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

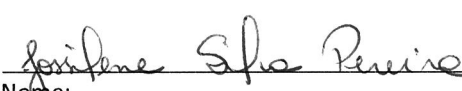
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2020.12.04 18:09:04 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

TESTEMUNHAS:


Nome: Jeovane Lacerda Gusmano
CPF nº: 850.565.967.87
Identidade nº:


Nome:
CPF nº:
Identidade nº: 2.075.255 ES